

Aviso

Procedimento sujeito à concorrência - Estabelecimento PNRF 138, código DGRM 189 - para atribuição de título de atividade aquícola (TAA) de uma parcela do domínio público hídrico destinada à instalação de estabelecimento de cultura moluscos bivalves, localizado em Olhão.

Por Despacho da Subdirectora-Geral Dra Isabel Ventura, de dia 8 de maio de 2024, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 13º-A do Decreto-Lei n.º 40/2017 de 04 de abril, na sua redação atual, faz-se público que será aberto procedimento sujeito à concorrência, o qual se insere no procedimento de atribuição de Título de Atividade Aquícola, em regime extensivo, com uma validade de 10 anos, a localizar no Parque Natural da Ria Formosa, na zona Regueira dos Barcos, Moncarapacho, e destina-se exclusivamente aos interessados que apresentaram pedido de atribuição de título publicitado através do Edital n.º PT2023ITAA006306601, para a referida área.

O procedimento é aberto à concorrência aos seguintes interessados proponentes:

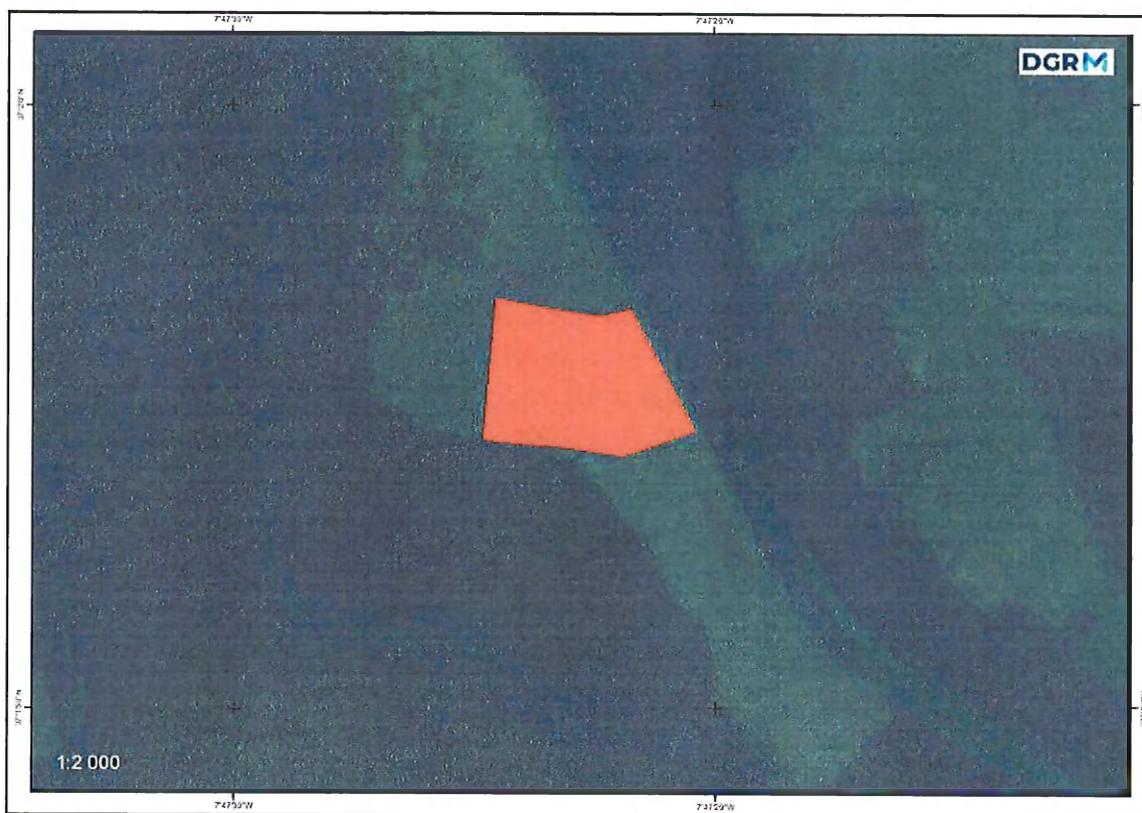
Pedido BMAR	Nome Requerente	NIF Requerente
PT2023ITAA006306601	ABEL CAETANO DOS ANJOS TRINDADE	153605669
PT2024ITAA001145301	FERNANDO MIGUEL NORTE COLUCAS	216445590

A área a titular e objeto de procedimento corresponde a 6265 m², inserida em domínio público hídrico, delimitada pelos vértices constantes do Quadro 1 e cuja planta de localização, com a delimitação da área a ocupar, consta do presente Aviso como figura 1.

Quadro 1 – Coordenadas geográficas do PNRF 138

Coordenadas Geográficas (WGS 84)					
Vértice	Latitude			Longitude	
	Nº	Graus	Minutos Segundos	Graus	Minutos Segundos
1	N 37 °	1 ' 56,61 ''	W 7 °	47 ' 21,80 ''	
2	N 37 °	1 ' 54,60 ''	W 7 °	47 ' 20,45 ''	
3	N 37 °	1 ' 54,19 ''	W 7 °	47 ' 21,96 ''	
4	N 37 °	1 ' 54,33 ''	W 7 °	47 ' 23,24 ''	
5	N 37 °	1 ' 54,43 ''	W 7 °	47 ' 24,52 ''	
6	N 37 °	1 ' 54,47 ''	W 7 °	47 ' 24,84 ''	
7	N 37 °	1 ' 56,80 ''	W 7 °	47 ' 24,55 ''	
8	N 37 °	1 ' 56,61 ''	W 7 °	47 ' 23,43 ''	
9	N 37 °	1 ' 56,49 ''	W 7 °	47 ' 22,41 ''	

Figura 1 – Planta de localização do PNRF 138



O procedimento a realizar terá, nos termos do artigo 13º-B do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, os seguintes critérios de seleção e ordenação das propostas, indicando-se a respetiva valoração numa escala de 0 a 100 pontos:

1. Utilização de equipamentos adequados à localização do estabelecimento e materiais sustentáveis e biodegradáveis (25 Pontos);
2. Origem dos juvenis (25 Pontos);
3. Indicação das operações de recolha, tratamento de resíduos e destino final (30 pontos);
4. Mecanismos de mitigação do impacte ambiental do processo produtivo no meio aquático (20 pontos).

O procedimento será adjudicado e emitido o respetivo Título de Atividade Aquícola ao proponente que obtiver a classificação final mais elevada, sem prejuízo dos fatores a aplicar em caso de empate a constar no programa do procedimento.

De acordo com o Artigo 13º-D, do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o primeiro requerente, se anterior titular, goza do direito de preferência desde que comunique, no prazo de 10 dias a contar da notificação da escolha da proposta e se sujeite às condições da proposta selecionada.

Após publicitação do presente Aviso, a DGRM, no prazo de até 2 dias úteis, notificará os interessados acima identificados quanto ao teor do Programa do Procedimento, para estes, querendo, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem as suas propostas e documentos que a compõem e acompanham.

JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Rui Oliveira, Chefe de Divisão de Aquicultura

1º Vogal efetivo: Cristina Machado, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Ana Paula Lima, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura;

1º Vogal suplente: Jorge Garcez, Técnico Superior da Divisão de Aquicultura

2º Vogal suplente: Susana Siborro, Técnica Superior da Divisão de Aquicultura.

Lisboa, 21 de maio de 2024


O Diretor-geral

José Carlos Simão


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral